



CBDG

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO Nº 001/2023

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO - CBDG**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, com sede na Av. Major Sylvio Magalhães Padilha, 16741/1688, São Paulo/SP, CEP 05.693-000, inscrita no **CNPJ nº 01.195.713/0001-10**, solicita desta empresa orçamento conforme descrito no OBJETO a seguir:

1. OBJETO:

Aquisição de uniformes para atender as demandas do Termo de Fomento nº 919363/2021, Processo 71000.049338/2021-41, desenvolvido em parceria com a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, cujo objeto é “Implantação de Núcleo de Base da modalidade de curling olímpica e paralímpica em São Paulo”.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando o desenvolvimento das atividades do Termo de Fomento nº 919363/2021, constante no Processo nº 71000.049338/2021-41, cujo objeto é a “Implantação de Núcleo de Base da modalidade de curling olímpica e paralímpica em São Paulo” visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, faz-se necessária a aquisição de uniformes para os atletas, uniformes profissionais para a Equipe do Projeto com objetivo de promover a identificação desses no ambiente do Projeto e nas Competições que por ventura venham a participar.

O presente Processo de Cotação de Preços adotará regras usuais de mercado, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 8726/2016, observando-se, ainda, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.



CBDG

3. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Segue a tabela com os itens que serão adquiridos nesta Pesquisa de Mercado.

Uniformes – Termo de Fomento nº 919363/2021			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Abrigo composto por jaqueta na cor azul e branca com fechamento em zíper e bolsos laterais com fechamento em zíper, e calça na cor preta com elástico ajustável e bolsos laterais com fechamento em zíper, 100% poliamida (malha colegial), personalizado em policromia frente e verso, criação da arte final incluída. Tamanhos masculino e feminino, P, M, G e GG.	Unidade	112
2	Camiseta de manga curta e gola redonda, 100% dry fit, na cor azul e branca, personalizado em policromia frente e verso, criação arte final incluída. Tamanhos masculino e feminino, P, M, G e GG.	Unidade	112
Quantidade total de itens a serem adquiridos			224

3.1. Nas propostas enviadas deverá estar contemplada os custos de criação e diagramação da arte final que será utilizada pela CBDG.

3.2. A CBDG entrará em contato com a Empresa vencedora para discussão da criação e diagramação das logomarcas a serem utilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a homologação.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias úteis, contados da assinatura da emissão da ordem de serviço, em remessa, no seguinte Av. Major Sylvio Magalhães Padilha, 16741/1688, São Paulo, SP CEP 05.693-000, mediante prévio agendamento, através do e-mail: esportes@cbd.org.br.

4.2. Os materiais deverão ser fornecidos logo após o recebimento da ordem de fornecimento e serão recebidos da seguinte forma:



CBDG

4.2.1. A licitante vencedora se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos produtos e por todas as despesas referentes a frete, seguro, tributos, avarias, reparos, substituição de produtos etc.

4.2.2. Os produtos deverão ser confeccionados e entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2.3. O recebimento dos produtos será provisório, para posterior teste de conformidade e verificação das especificações técnicas e obrigações constantes no edital, no Termo de Referência, nos demais anexos e na proposta comercial. Os pedidos serão feitos com base na demanda da CBDG.

4.2.4. Os produtos serão recebidos definitivamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, dando-se o devido atesto na nota fiscal.

4.2.5. Na entrega do material deverão ser observadas as especificações na ordem de fornecimento.

4.2.6 A CBDG poderá efetuar troca de peças que sejam entregues com formatos equivocados levando em consideração as demandas solicitadas. A ordem de serviço será expedida de acordo com a demanda e o pedido poderá ser nos formatos que estão especificados no Termo de Referência.

4.2.7 Antes da produção em grande escala a empresa fornecedora deverá apresentar o material (amostra) e/ou a arte final à Equipe de Gestão do Termo de Fomento para análise do produto como uma forma de “testar” se os produtos estão de acordo com as especificações requeridas.

4.3. A CBDG poderá, eventualmente, indicar local de entrega divergente do indicado no subitem 4.1, desde que não represente aumento de custos com frete para a empresa, hipótese em que será comunicada à empresa em tempo hábil.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Cotação de Preços e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades prevista na Legislação.



CBDG

4.4.1 Só será permitida uma única troca, após o que, aplicar-se-á multa de inexecução parcial da Ordem de Fornecimento prevista na Legislação.

4.5. O serviço executado ou objeto fornecido será recusado:

4.5.1. Se entregue com especificação técnicas diferentes das contidas na proposta apresentada ou no Edital de Cotação de Preços;

4.5.2. Se apresentar qualquer defeito material ou de forma;

4.5.2.1. O lote inteiro será devolvido caso mais de **10% (dez por cento)** do serviço seja recusado.

4.6. O não fornecimento do que fora estabelecido na Ordem de Fornecimento sujeitará o fornecedor às sanções previstas na Legislação.

4.7. A aquisição deverá corresponder rigorosamente dentro das especificações constantes desta Cotação de Preços e da proposta, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do inadimplente.

4.8. Atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos, devem ter justificativa apresentada por escrito pelo fornecedor e aceita pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO – CBDG, sujeitando o fornecedor à aplicação das penalidades previstas na legislação.

4.9. As Ordens de Fornecimento serão emitidas conforme demanda da CBDG e consequentemente os pagamentos realizados serão de acordo com as Ordens de Fornecimento emitidas

5. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Para participar da Cotação de Preços nº 001/2023, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação a ser enviada juntamente em formato PDF com sua proposta comercial, conforme modelo constante no Anexo I e demais declarações, constantes dos Anexos II e III:

5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;



CBDG

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.1.5. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

5.1.5. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

5.2. Regularidade Fiscal

5.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.3. Prova de regularidade com o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.

5.2.5. Prova de regularidade de encargos trabalhistas, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.3. Qualificação Técnica

5.3.1. A qualificação técnica consiste na apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde demonstre o fornecimento de uniformes nas características previstas nesta Cotação de Preços e no quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade prevista.

6. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

A proposta deverá ser encaminhada, juntamente com a documentação solicitada, conforme modelo constante no Anexo I, juntamente com a declarações de: Regularidade (Anexo II) e Elaboração Independente da Proposta (Anexo III) para o e-mail esportes@cbdg.org.br até o dia 10 de abril de 2023.



CBDG

7. VALIDADE DA PROPOSTA:

As propostas deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

8. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO:

A contratação da empresa vencedora desta Cotação de Preços ocorrerá de forma imediata.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento referente à aquisição dos uniformes ocorrerá à vista e será efetuado mediante Ordem Bancária via Plataforma +Brasil/Transfere GOV em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega e aceite das mercadorias, mediante emissão de Nota Fiscal e da comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, no âmbito Federal e Estadual e Municipal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para as despesas decorrentes desta aquisição, serão utilizados os recursos orçamentário-financeiros do Termo de Fomento nº 919363/2021, Processo nº 71000.049338/2021-41, desenvolvido em parceria com a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte.

São Paulo, 29 de março de 2023.

Matheus Bacelo de Figueiredo
Confederação Brasileira de Desportos no Gelo



CBDG

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2023

ANEXO I

**Modelo da Proposta de Formação de Preços
(Elaborar no Papel Timbrado da Empresa)**

À

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DO GELO - CBDG

REFERENTE: COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de uniformes para atender as demandas do Termo de Fomento nº 919363/2021, Processo 71000.049338/2021-41, desenvolvido em parceria com a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, cujo objeto é “Implantação de Núcleo de Base da modalidade de curling olímpica e paralímpica em São Paulo”.

Uniformes – Termo de Fomento nº 919363/2021				
ITEM	Descrição	QUANT	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	Abrigo composto por jaqueta na cor azul e branca com fechamento em zíper e bolsos laterais com fechamento em zíper, e calça na cor preta com elástico ajustável e bolsos laterais com fechamento em zíper, 100% poliamida (malha colegial), personalizado em policromia frente e verso, criação da arte final incluída. Tamanhos masculino e feminino, P, M, G e GG.	112		



CBDG

02	Camiseta de manga curta e gola redonda, 100% dry fit, na cor azul e branca, personalizado em policromia frente e verso, criação arte final incluída. Tamanhos masculino e feminino, P, M, G e GG.	101		
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA R\$				

PREÇO TOTAL DO FORNECIMENTO:

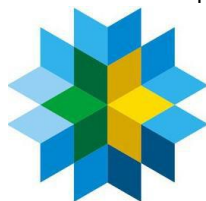
O Preço Global para o fornecimento é de: R\$ _____ (por extenso).

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação do fornecimento, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos de que a empresa possui todos os requisitos exigidos no edital e no termo de referência para o cumprimento do objeto contratual.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
Cargo/CPF



CBDG

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO E ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Elaborar no Papel Timbrado da Empresa)

(Identificação completa do representante da empresa) _____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa) _____, para fins do disposto na Cotação de Preços nº 001/2023 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023 foi elaborada de maneira independente por nossa Empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CBDG, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CBDG, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CBDG quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CBDG antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CBDG antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)



CBDG

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
(Elaborar no Papel Timbrado da Empresa)

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. **(SE FOR ME/EPP)**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas na Cotação de Preços e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)